



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



I CORRIDA ECOLÓGICA ROTA DO CONTESTADO



Regulamento Geral da 1ª corrida Ecológica Rota do Contestado.

Artigo 1º. Acorrida será realizada no dia 26 de abril de 2026, a inscrição poderá ser feita através do site: www.agendaesportiva.com.br

Artigo 2º. Horário da largada para os adultos será às 08H:30 minutos e a largada para as provas infantis será a partir das 09:00 horas.

Artigo 3º O local de largada e chegada de todas as provas será no parque eventos da festa do município, localizada na SC478, Próximo a fazenda Castelo branco, Timbó Grande - SC.

Artigo 4º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material, objetos ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6º. No dia da prova não será aceita nenhum tipo de troca de categoria, distância e de corredor para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação. Quando houver possibilidade de troca de categoria nos dias que antecedem a data da prova, a organização avaliará cada caso e fará ou não a permissão.

Artigo 7º. A idade mínima para participação na prova de 5 km é de 18 anos.

ENTREGA DE KITS



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Artigo 8º. A entrega dos kits de corrida acontecerá somente no dia da prova a partir das 06:30 até às 08:00 no local da prova.

Artigo 9º. O (a) atleta que não retirar o seu kit da corrida na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova

Artigo 10º. O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e ou RG.

Artigo 11º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e cópia do RG da pessoa que se inscreveu.

Artigo 12º. O kit irá conter um número de peito com chip, alfinetes e eventuais brindes de patrocinadores do evento e também 1 camiseta da corrida para os 100 primeiros inscritos, devidamente confirmada.

Artigo 13º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, se correspondem a sua respectiva categoria.

Artigo 14º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 15º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

INSCRIÇÕES PARA A CORRIDA

As inscrições deverão ser realizadas pelo site oficial da empresa www.agendaesportiva.com.br

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 16º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização, contando com chipagem eletrônica, possibilitando a apresentação do resultado instantâneo momentos após a passagem do atleta pelo pórtico de chegada.

Artigo 17º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Artigo 18º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação ou não captação do (a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto.

1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

3º Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao diretor técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações no momento da premiação ou posteriores ao evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 19º. A cada competidor será fornecido um número (com chip acoplado) que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 20º. É obrigação do participante da prova seguir pelo trajeto que estará devidamente sinalizado com, setas de cal na horizontal, cones e fitas amarelas, indicando o percurso a ser seguido, sob pena de desclassificação, caso desvie a rota prevista.

Artigo 21º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 22º. O posicionamento escolhido pelo (a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do (a) participante.

Artigo 23º. O (a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 24º. O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 25º. O (a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 26º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 27º. O tempo limite para completar o percurso da prova, é de 1 hora.

PREMIAÇÃO

Artigo 28º. A premiação da Corrida será a seguinte:

- Caso o atleta fique entre os 5 primeiros da categoria geral , masculino e feminino, o mesmo não entrará no pódio das categorias por idade.
- Os 05 (cinco) primeiros colocados no geral masculinos e femininas receberão a seguinte premiação:

1º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu especial

2º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu especial

3º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu especial

4º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu especial

5º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu especial



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



– Os 05 (cinco) primeiros colocados por categorias adultos masculinos e femininos receberão a seguinte premiação:

1º Lugar: Troféu Especial

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Troféu

5º Lugar: Troféu

Artigo 29º. As faixas etárias estarão assim divididas nos **5 Km:**

18 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / 70 anos acima

Artigo 30º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

As categorias sub18, sub15, sub12, sub10, sub8 estarão isentos de pagamento de inscrição e poderão fazer a inscrição também no site ??????????????????????????????

PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS INFANTIS

–CATEGORIA SUB18 (NASC: 2009/2010/2011)

DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA É DE 1KM.

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Medalha

5º Lugar: Medalha

– CATEGORIA SUB15 (NASC: 2012/2013/2014)

DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA É DE 800 Metros.

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Medalha

5º Lugar: Medalha

– CATEGORIA SUB12 (NASC: 2015/2016)

DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA É DE 600 Metros.

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Medalha

5º Lugar: Medalha



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



– CATEGORIA SUB10 (NASC: 2017/2018)

DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA É DE 300 Metros.

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Medalha

5º Lugar: Medalha

– CATEGORIA SUB8 (NASC: 2019/2020/2021)

DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA É DE 200 Metros.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 31º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 32º. Os (as) 5 (Cinco) primeiros (as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 33º A ordem da Premiação será decrescente nas categorias.

Artigo 34º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial responsável pela realização cronometragem da prova.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 35º. O atleta assume que participa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 36º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 37º. Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 38º. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, poderá se decidir por hospital, serviço de emergência médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 39º. Terá à disposição dos participantes sanitários e vestiários no local da largada e chegada da prova.

Artigo 40º. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água, sendo nos 2,5 KM.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Artigo 41º Após a linha de chegada haverá frutas e água para os participantes da prova.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 42º. Ao participar da Iº Corrida Ecológica Rota do Contestado, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e mídia a qualquer tempo.

Artigo 43º. Ao se inscrever na prova, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 44º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 45º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, saúde pública (pandemia), poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 46º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial das inscrições e outros meios de comunicação de redes sociais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47º. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 15 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site da prova, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 48º. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 49º. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes da corrida. Neste caso:

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado após o término da corrida.

Artigo 50º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 51º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 52º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 53º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do evento ou diretamente com a Comissão Organizadora.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Recursos Humanos
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Artigo 55º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 56º. Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 57º Os valores arrecadados com as inscrições, será totalmente revertido para o pagamento da empresa de chipagem responsável pela cobertura do evento, bem como eventuais montantes excedidos, serão utilizados para a cobertura de todos os gastos relativos à realização deste evento, sendo apresentada posteriormente a prestação de contas junto à esta Comissão Organizadora, ficando os organizadores isentos de quaisquer despesas referentes à aquisição de troféus do evento, que terão seus valores custeados pela Prefeitura Municipal de Timbó Grande, conforme acordo realizado em reunião para planejamento da 1ª Corrida Ecológica Rota do Contestado.

Artigo 58º De acordo com o artigo 23 da Lei nº 10.741/2003, idosos terão 50 % de desconto nas inscrições, Homens acima de 60 anos e mulheres acima de 55 anos, pagam a metade do valor da inscrição.